



SINCONOVA

SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE NOVA ANDRADINA

Ata de reunião para deliberar a respeito dos reajustes salarial com referência a data base Novembro 2017/2018.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Andradina e Região, R. Imaculada. Conceição, 1759 - Guiomar Soares Andrade, Nova Andradina - MS, reuniram-se em Assembleia os representantes da categoria do sindicato comércio varejista de Nova Andradina, o Sr. Antonio Marcos Dalavalle, e, da classe dos trabalhadores(as) (FETRACOM E SECNARE) Sr. Pedro Lima (presidente da FETRACOM) e a Sr^a Maria Aparecida Martins (presidente do SCNARE) . A presidente Sr^a Maria Aparecida Martins, declarou aberta a reunião em discussão principal sobre o Reajustes Salarial referente a data base Novembro/2017 do Comercio de Nova Andradina. A presidente Sr^a Maria Aparecida Martins expos o principal motivo da reunião que é sobre o Reajustes Salarial que vem sendo exigido por parte dos empresários, contadores e funcionários do comercio local. O presidente do SINCONOVA fez usou da palavra expondo a dificuldade encontrada pelo comercio neste momento de Nova Andradina e ressaltando que os empresários têm grande interesse em fazer a composição das diferenças dos salários dos meses de novembro e dezembro/2017, e janeiro, fevereiro e 2018. Foi proposto um reajuste de 3%(três por cento) para o que recebem acima do piso salarial, que é o salário de R\$1.010,00(hum mil e dez reais). E o piso salarial 2017/2018 passará para ter o valor de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). onde houve concordância pelos representantes das entidades presentes. Em comum acordo entre os Sindicatos Patronal e dos Empregados, ficou acordado que a reposição das diferenças salarial poderá ser feita pelo os empresários (que assim optarem) o pagamento em até 03 (três) vezes, dos meses (novembro e

**Rua: Prof. João de Lima Paes, 1575 - Centro - Nova Andradina/MS
Cep 79750-000 / Fone 3441-7898 / Email: sinconova@hotmail.com**

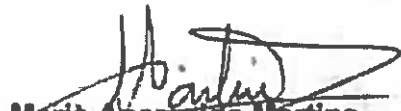


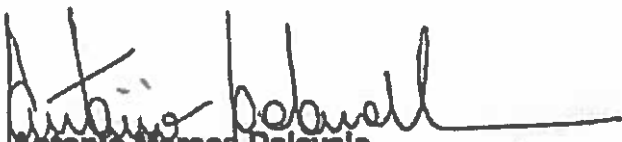
SINCONOVA

SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE NOVA ANDRADINA

dezembro/2017, janeiro e fevereiro/2018). Fica ajustada, que caso o empresário escolha a forma de pagamento parcelado, deverão o mesmo ser realizado impreterivelmente, nos meses de abril, maio e junho de 2018. Acordarão entre as entidades que as demais cláusulas do Instrumento Coletivo 2017/2018, será discutida em 28/03/2018 as 14:00hs, neste mesmo local. A presidente Sr^a Maria Aparecida Martins pontuou as decisões, abriu para objeção, não havendo nada nestes momentos a acrescentar, solicitou a concordância dos todos os presentes, que foram unânimes a anuência nestes termos apresentados. A presidente Sr^a Maria Aparecida Martins agradeceu a presença de todos. Nada mais a ser discutido, o presidente declara encerrada a reunião, e agradece a presença de todos. Lavrando-se a respectiva ata, que segue assinada por mim, Wilson Alves Santos, secretário, e pelos Presidente das entidades presente.

Nova Andradina-MS, 12 de março de 2018


Maria Aparecida Martins
Presidente do SECNARE


Antonio Marcos Dalavale
Presidente do SINCONOVA


Wilson Alves Santos
1º Secretário

Rua: Prof. João de Lima Paes, 1575 - Centro - Nova Andradina/MS
Cep 79750-000 / Fone 3441-7898 / Email: sinconova@hotmail.com